

AVISO PÚBLICO Nº 06/UNOESC-R/2016

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária, de assistência social, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89.600-000, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos (docentes) de todos os campi da Unoesc, na forma do item 7.1 deste aviso público, que desejarem inscrever-se para **ministrar aula na modalidade semipresencial nos cursos de graduação da Unoesc**, de acordo com os requisitos a seguir indicados e nas disciplinas e cursos que especifica.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas **de 10 a 21 de outubro de 2016**, das 08h às 21h, no Setor de Protocolo dos Campi da Unoesc.

1.2 Os candidatos interessados deverão preencher o quadro 1 da Ficha de Inscrição/Avaliação, bem como observar todos os requisitos de inscrição e andamento das etapas deste Aviso Público.

1.3 O processo de seleção se realizará em duas etapas: a primeira constatará de análise de currículo e, a segunda, de entrevista.

1.4 As informações relativas aos critérios de avaliação, primeira etapa, constantes do item 5 deste Aviso Público, serão preenchidas pela Comissão de Seleção tomando por base as informações prestadas pelo candidato no seu currículo Lattes (CNPq), razão pela qual não é necessário anexar documentos comprobatórios à Ficha de Inscrição/Avaliação.

Parágrafo único. O candidato, se selecionado na primeira etapa de avaliação, deverá comparecer na entrevista munido dos documentos descritos no item 5.8.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu currículo Lattes (CNPq) até um dia antes da data de avaliação, primeira etapa, estabelecida neste Aviso Público, não sendo computada pontuação do que não constar do referido currículo.

Parágrafo único. Não será computada pontuação de item lançado no currículo Lattes (CNPq) de forma incompleta.

1.6 A Comissão Geral de Seleção poderá solicitar, por seleção amostral ou de forma intencional, que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s) que comprovem as informações contidas no currículo Lattes (CNPq).

1.7 No caso descrito no item 1.6 anterior, constituem-se comprovantes, originais ou em fotocópia

autenticada: registros em CTPS, contratos de prestação de serviços, diplomas, certificados, declarações, atestados, sumários ou artigos originais ou impressos de sites oficiais de periódicos científicos ou anais de eventos científicos (com respectivos links).

Parágrafo único. Situações atípicas serão analisadas pela Comissão Geral de Seleção.

1.8 Não será necessária cópia impressa do currículo Lattes (CNPq) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

1.9 Além de título de doutor ou mestre, o candidato deverá comprovar, também, por currículo Lattes (CNPq) um dos seguintes requisitos:

- a) Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo;
- b) Experiência profissional efetiva na área específica do componente curricular há um ano, no mínimo;
- c) Publicações nos últimos três anos.

1.10 Não será permitida a inscrição simultânea em mais de 1 (um) componente curricular a ser lecionado no mesmo período.

Parágrafo único. Nos casos em que isso ocorrer, o candidato será desclassificado de todos os componentes curriculares indicados para um mesmo período.

1.11 Não será permitida a inscrição de candidato contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo determinado.

2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Carga horária	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Educação Física	Elementos Históricos da Educação Física	História, conceitos e concepções da Educação Física e do Esporte.	1ª	30h	semipresencial	Graduação na Área ou Áreas afins e Mestrado na Área.
01	Educação Física	Filosofia da Educação	As características do pensamento filosófico. Filosofia e filosofia da educação. Filosofia ocidental origem e desenvolvimento. O legado da Filosofia Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea (principais paradigmas).	1ª	60h	semipresencial	Graduação na Área ou Áreas afins e Mestrado na Área.
	Pedagogia	Filosofia da Educação I					

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Carga horária	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Administração	Metodologia Científica	Ciência e tipos de conhecimento. Método de estudo. Métodos e técnicas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos de acordo com as normas vigentes da ABNT.	1ª	30h	semipresencial	Graduação na Área ou Áreas afins e Mestrado na Área.
	Ciências Contábeis						
	Educação Física						
	Pedagogia						
01	Administração	Sociologia	Introdução à Sociologia. Aplicação da sociologia no estudo das organizações. O indivíduo e a organização. Cultura das organizações. Conceitos de trabalho, suas relações sociais e abordagens sociológicas. O poder nas organizações. Estudos da diversidade cultural.	1ª	60h	semipresencial	Graduação na Área ou Áreas afins e Mestrado na Área.
	Ciências Contábeis						

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os candidatos selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc, na forma da tabela a seguir:

Número de turmas	Horas Professor Formador
De 6 a 8	04 (60 horas)
De 9 a 11	06 (90 horas)
De 12 a 14	10 (150 horas)
De 15 a 17	12 (180 horas)
De 18 a 21	14 (210 horas)
De 22 a 24	16 (240 horas)
De 25 a 27	18 (270 horas)
De 28 a 30	20 (300 horas)

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Seleção, nomeada pelo Reitor da Unoesc.

4.2 A Comissão de Seleção poderá indicar profissionais para computação e análise dos pontos, que serão formadas, minimamente, por dois docentes de cada área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação, portanto, consistirá em duas etapas, ambas de caráter eliminatório:

- a) análise de currículo;
- b) entrevista.

5.2 A análise de currículo será realizada no dia **24 de outubro de 2016, às 08h** pela Comissão de Avaliação nomeada pelo Reitor.

5.3 Será atribuída ao candidato, na análise de currículo, pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados:

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) Doutorado: 5 (cinco) pontos. b) Mestrado: 2 (dois) pontos.
II – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) em componente curricular do mesmo curso: 3 (três) pontos. b) em componente curricular de outro curso na mesma área de conhecimento: 2 (dois) pontos. c) em cursos de outras áreas de conhecimento: 1 (um) ponto.
III – Experiência profissional efetiva na área específica do componente curricular há um ano, no mínimo.	a) 36 meses ou mais: 3 (três) pontos. b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto.
IV – Publicações nos últimos três anos (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação).	a) três ou mais artigos em periódico científico: 5 (cinco) pontos. b) um a dois artigos em periódico científico: 2 (dois) pontos. c) uma ou mais apresentações de trabalho em evento científico: 1 (um) ponto.
V – Professor com tempo integral	a) Doutorado: 3 (três) pontos. b) Mestrado: 2 (dois) pontos.

5.4 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.3 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.5 O resultado final dessa etapa de avaliação será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato e, aquele que obtiver pontuação mínima de 6 (seis) pontos, estará classificado para a próxima etapa.

5.6 Ocorrendo empate nessa etapa de avaliação:

- I** – Será classificado o candidato com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II** – Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior tempo de trabalho na Unoesc, contado a partir da data de admissão;
- III** - Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

5.7 O resultado da etapa de avaliação será publicado no dia **26 de outubro de 2016** no site da Instituição, concomitantemente com a data e horário da entrevista individual, próxima etapa do processo de seleção.

5.8 Os candidatos classificados para a segunda etapa do processo de seleção, a entrevista, deverão comparecer no local e data indicados pela Unoesc, com antecedência de 30 minutos, munidos do planejamento do material didático da disciplina, plano de aula (Anexos Quadro 2 e 3), bem como um vídeo caseiro de até 01 (um) minuto, gravado em CD ou outro meio técnico, em formato .mp4, contendo uma apresentação pessoal.

5.9 Será atribuída ao candidato, na entrevista, a seguinte pontuação:

QUESITOS AVALIADOS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
I – O planejamento do material didático contempla todos os conteúdos da ementa.	a) atende totalmente as necessidades do componente curricular: 5 (cinco) pontos. b) atende parcialmente as necessidades do componente curricular: 2 (dois) pontos. c) apresentação/entrevista: 1 (um) ponto.
II – Clareza na definição dos objetivos e justificativa no planejamento do material didático.	a) atende totalmente as necessidades do componente curricular: 5 (cinco) pontos. b) atende parcialmente as necessidades do componente curricular: 2 (dois) pontos. c) apresentação/entrevista: 1 (um) ponto.
III – Coerência na estruturação do conteúdo no planejamento do material didático.	a) atende totalmente as necessidades do componente curricular: 3 (três) pontos. b) atende parcialmente as necessidades do componente curricular: 2 (dois) pontos. c) apresentação/entrevista: 1 (um) ponto.
IV – Pertinência das avaliações propostas no planejamento do material didático.	a) atende totalmente as necessidades do componente curricular: 3 (três) pontos. b) atende parcialmente as necessidades do componente curricular: 2 (dois) pontos. c) apresentação/entrevista: 1 (um) ponto.
V – Utilização da linguagem a distância na apresentação do vídeo e plano de aula.	a) atende totalmente as necessidades do componente curricular: 3 (três) pontos. b) atende parcialmente as necessidades do componente curricular: 2 (dois) pontos. c) apresentação/entrevista: 1 (um) ponto.

5.10 O resultado final dessa etapa de entrevista será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato e, aquele que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 7 (sete) pontos.

5.11 Ocorrendo empate nessa etapa de entrevista:

I – Será classificado o candidato com pontuação mais elevada no critério de planejamento do material didático contemplar todos os conteúdos da ementa;

II – Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior tempo de trabalho na Unoesc, contado a partir da data de admissão;

III - Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

5.12 O resultado da etapa de avaliação, entrevista, será publicado no dia **31 de outubro de 2016**.

§ **1º**. O candidato selecionado deverá, até o início das aulas do primeiro semestre, elaborar, no mínimo, a primeira unidade do material didático.

§ **2º**. O credenciamento definitivo na disciplina fica condicionado à elaboração integral do material didático a ser utilizado na disciplina para a qual foi selecionado.

§ **3º**. O credenciamento far-se-á com a observância dos atuais requisitos estabelecidos para as disciplinas presenciais na Unoesc.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **21/10/2016**.

6.2 O processo de avaliação, análise de currículo, ocorrerá no dia **24/10/2016**.

6.3 O resultado do processo de avaliação, análise de currículo, será publicado no dia **26/10/2016**.

6.4 A data e hora do processo de avaliação, entrevista, serão informadas a cada candidato selecionado na primeira etapa concomitantemente com a divulgação do resultado da primeira etapa de avaliação.

6.5 O resultado final do Aviso Público será divulgado no dia **31/10/2016**.

6.6 Do resultado caberá recurso à Comissão de Seleção no dia **01/11/2016**.

6.6 O resultado final dos eventuais recursos será publicado no dia **03/11/2016**.

6.7 A homologação definitiva do Aviso Público somente se dará com a entrega e aprovação, pela Unoesc, do material didático a ser utilizado na disciplina a que foi selecionado.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Consideram-se aptos para fins de habilitação no certame:

a) integrantes do corpo docente não emergencial que estejam em atividades no semestre de publicação do aviso público;

b) integrantes do corpo docente não emergencial e que não estejam desempenhando atividades no semestre de publicação do aviso público em função de seu não oferecimento.

7.2 A Unoesc reserva-se ao direito de revogar este Aviso Público em parte ou em sua totalidade por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos inscritos;

7.3 Os candidatos assumem o compromisso de que, ao se inscreverem, estão cientes de todos os procedimentos que serão tomados no certame e anuem expressamente com eles.

7.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Reitor.

Joaçaba, 07 de outubro de 2016.

ARISTIDES CIMADON
Reitor



Universidade do Oeste de Santa Catarina

AVISO PÚBLICO Nº06 /Unoesc-R/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO

QUADRO 1 (PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO)

NOME CANDIDATO	DATA DE ADMISSÃO	MAIOR TITULAÇÃO *	MUNICÍPIO QUE RESIDE

* Já comprovada no DH pela apresentação de certificado ou diploma reconhecido pela legislação educacional superior brasileira.

Componente que requer participar da seleção (dados preenchidos tal e qual conste no aviso público).						
Curso	Componente curricular	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida

_____ (SC), ____/____/20____.

Assinatura Candidato

QUADRO 2 (PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO)

PLANEJAMENTO DO MATERIAL DIDÁTICO
EMENTA (Ementa presente no Projeto Pedagógico do Curso. A mesma consta no item 3 do Aviso Público)
JUSTIFICATIVA (Descreva a importância do componente curricular para o curso e para o estudante)
OBJETIVOS (Expressar os conceitos, atitudes e procedimentos que se quer alcançar, bem como competências e habilidades que se deseja desenvolver, conforme a relevância dos temas de estudo para as características do curso e o perfil do profissional a ser formado)
Geral:
Específicos:
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (Descrever as unidades de estudo que irão compor o material didático, assim como os objetivos de aprendizagem e seções de cada uma das unidades)
AValiação DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM (Descrever possíveis atividades a distância, considerando os conteúdos do componente curricular e objetivos de aprendizagem)
REFERÊNCIAS (Apresentar as referências complementares, bem como outros meios utilizados como suporte na realização das atividades de ensino e aprendizagem)

QUADRO 3 (PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO)

PLANO DE AULA
EMENTA (Ementa presente no Projeto Pedagógico do Curso. A mesma consta no item 3 do Aviso Público)
JUSTIFICATIVA (Descreva a importância do conteúdo)
OBJETIVOS (Expressar os conceitos, atitudes e procedimentos que se quer alcançar, bem como competências e habilidades que se deseja desenvolver, conforme a relevância dos temas de estudo)
Geral:
Específicos:
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (Descrever as unidades de estudo que irão compor a aula, assim como os objetivos de aprendizagem)
AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM (Descrever possíveis atividades a distância)
REFERÊNCIAS (Apresentar as referências complementares, bem como outros meios utilizados como suporte na realização das atividades de ensino e aprendizagem)